



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

**ATA DA 18^a SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 18 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovada a ata da 17^a Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 04 de novembro de 2020. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. - O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: Que foi lançado, nesta data, o novo Portal da Transparência, em um só local, o que facilitará as consultas e lembrou da importância do Dia da Consciência Negra, 20 de novembro. Que recebeu e-mail contendo elogio formal ao juiz Hélio de Araújo Carvalho Filho e equipe, por exemplar celeridade imposta ao processo que envolve interesse de uma pessoa idosa de 104 anos. O elogio, enviado pelos advogados Júlio Sampaio, Valdir Sampaio Júnior e Geane Mércia, pertencentes à Ordem dos Advogados do Estado do Ceará – foi estendido a todos os magistrados e serventuários que fazem parte da Justiça Estadual do Maranhão, expressando a gratidão dos advogados e familiares, que explicitaram a mais elevada admiração ao profissionalismo exercido na prestação jurisdicional maranhense, mesmo em momentos de dificuldades sanitárias. Os advogados solicitaram o oportuno encaminhamento de cópia do e-mail, com elogio formal, à diretora do Fórum de São Luís, juíza Andréa Furtado Perlmutter Lago e ao setor competente, para cogente assentamento de “Elogio Funcional” a todos aqueles serventuários e, principalmente, ao juiz Hélio de Araújo Carvalho Filho;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Que foram distribuídos no período de 01/01 a 30/10 do corrente ano, 51.496 processos novos e julgou 44.115 deles, tendo finalizado, com baixa processual, 33.159 processos. A estatística de processos julgados em 2020 supera a quantidade de julgamentos em relação ao mesmo período de 2019. Por sua vez, os Desembargadores Tyrone José Silva e José Joaquim Figueiredo dos Anjos foram amplamente elogiados por esta Corte de Justiça pelo excelente trabalho realizado à frente das eleições no Tribunal Regional Eleitoral – TRE; O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida comunicou a realização da XV Semana Nacional da Conciliação- SNC, que acontecerá no período de 30 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano. O Desembargador Kleber Carvalho Costa, na oportunidade, teceu considerações sobre os 10 anos da Ouvidoria do Poder Judiciário. O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues Vice-Presidente deste egrégio Tribunal de Justiça do Maranhão, fez um discurso para homenagear o Dia da Consciência Negra, nos seguintes termos; “Mas eu quero encerrar, Presidente, não poderia deixar de dizer duas palavras a respeito da consciência negra. Eu prefiro – vou ser breve, brevíssimo, inclusive – prefiro Morgan Freeman, cuidando da consciência humana, cuidando da consciência humana: “*Nós vivemos no reino da Terra, com as leis próprias da Terra; o mau existe, a ignorância existe, o preconceito jamais vai deixar de existir. Ele existe, é do reino da Terra. Talvez estejamos almejando um outro reino depois que passarmos por aqui, mas enquanto estivermos aqui, o preconceito vai existir*”. O Ministro Assis Toledo, no livro Princípios de Direito Penal, há muito tempo ele já registrava que nós já nascemos com preferências e desdêns; temos preferências e temos rejeições. Isso vai acontecer a vida inteira, só o conhecimento, só a educação vai fazer com que nós possamos respeitar o direito alheio, nos respeitar e respeitar o direito alheio, as condições alheias, a vida alheia. A natureza humana, humana, de preto, de branco, de homem, de mulher é física, é intelectual, é espiritual, é emocional. A diferença vai estar no valor do ser humano, e o valor do ser humano está no pensar. Se pensamos bem, vamos escolher bem; se escolhemos bem, vamos agir bem. Então, eu queria deixar isso pra não ficar omisso, não ficar, não ficar calado, e também botar a cara à tapa; eu não aceito o princípio da igualdade porque Deus me fez ver a vida como ela é e não vejo nada igual na face da Terra. Os meus princípios fundamentais passaram a ser, por isso que eu venci na vida. Liberdade, essa é indispensável; dignidade e fraternidade. Se eu sou livre e consciente eu passo a ser digno; se sou livre e digno, eu vou coroar a minha vida de felicidade com o princípio da fraternidade. Eu queria deixar isso porque muitas vezes nos parece até que pela vida que nós temos maravilhosa, maravilhosa, cheia de vitórias, parece que a gente não cuida



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

também dessas coisas, parece que abandonamos a causa, e quando eu a continuo estudando, e cumprindo os meus mais de trinta e nove anos e meio de magistratura sem nenhum senão na vida, eu acho que isto é a maneira de eu dizer que estou na luta mostrando que o negro tem competência pra viver muito bem, se fazer respeitar e ser respeitado. Eu queria deixar este registro, meus prezados colegas, já antecipando coisas da minha saída e dizer pra que todos que, todo, todo o país inteiro, o mundo inteiro está ouvindo, que eu estou entre trinta, somos trinta colegas, e mais do que colegas são meus amigos e nunca houve – estou dizendo pro mundo inteiro – nunca houve um senão comigo, e vivo a vida do meu jeito, sem viver de favor de ninguém, orgulhosamente, o orgulho da dignidade, sustentando a minha família e de cabeça erguida em qualquer lugar que eu estou. Acho que é esta que é a luta, a luta, a minha luta, a demonstração de que o negro pode fazer isto sem medo de coisa nenhuma. Obrigado meus colegas e meus amigos e irmãos! Obrigado, Presidente!" **01 - Ofício nº 8230 / 2020 - TRE-MA/PR/GP – Des. Tyrone José Silva, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno daquele Tribunal - Resolução nº 9030 de 24/01/2017, comunica que o encerramento do seu primeiro biênio no cargo de Membro Titular da Corte Eleitoral na categoria Desembargador, ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2021. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** "O Tribunal tomou conhecimento da matéria.". Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de férias , o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.**02 - Remoção na entrância inicial (Edital 44/2020).** Comarca: São Domingos do Azeitão (Vaga em decorrência do falecimento do Juíza Hevelane da Costa Albuquerque). Critério: Antiguidade. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juíza inscrita:Glauce Ribeiro da Silva,**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

titular da Comarca de Carutapera (Processo nº 35.442/2020). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. **“Prejudicada a remoção para a Comarca de São Domingos do Azeitão, tendo em vista o pedido de desistência da magistrada Glauce Ribeiro da Silva, titular da Comarca de Carutapera, única inscrita no certame (processo nº 38.164/2020).”** Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.**03 - Remoção na entrância inicial (Edital 45/2020).** Comarca: Senador La Roque (Vaga em decorrência da promoção do Dr. Paulo Vital Souto Montenegro). Critério: Merecimento. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça.** Juíza inscrita: **Vanessa Machado Lordão**, titular da Comarca de Itinga do Maranhão (Processo nº 35.654-35.699/2020/2020). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu a magistrada Vanessa Machado Lordão para a comarca de Senador La Roque.”**. Votaram os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Antonio Fernando Bayma Araujo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.**04 - Processo nº 8694/2020 - Reclamação Disciplinar.** Reclamante: Corregedoria Geral da Justiça. Reclamado: Juiz de Direito Duarte Henrique Ribeiro de Souza, atual titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá. Advogado: Dr. Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5.746). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça.** Ocupou a Tribuna o advogado Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5.746), pelo Reclamado. “**O Tribunal, por unanimidade, negou a preliminar arguida pelo advogado do reclamado e, no mérito, por maioria, determinou o arquivamento da Reclamação Disciplinar, nos termos do voto divergente do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.** Votaram, acompanhando o voto do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida e Raimundo Nonato Magalhães Melo. Votaram, acompanhando o voto divergente do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, pelo arquivamento da Reclamação Disciplinar, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Designado para lavrar o acórdão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, 1º voto vencedor. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **05 - Projeto de Lei Complementar** - Altera a Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) e dá outras providências. (§ 2º do art. 18 e § 1º do art. 22). **Projeto Resolução** – Altera e Acresce o Regimento Interno – (Art. 9º; § 2º, I, II do art. 12; art. 13; art. 17; I do art. 334 e § 3º do art. 534). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** “**O Tribunal julgou prejudicado o pedido.**” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

06 - Processo nº 34.929/2020 - Dra. Gissa Fernanda Nery Mendonça Benício, juíza respondendo pela 3ª Vara de Pedreiras, requer a designação de Valdimilson Gomes de Oliveira, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula 165886, para exercer, em prorrogação, a função de Oficial de Justiça Temporário, junto à 3ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA, até o retorno da Oficiala de Justiça titular da unidade, a partir de 23.10.2020, data que se finda a PORTARIA-GP- 9172019, constante do processo nº 43736/2019 – TJ. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** Obs: O Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pelo deferimento da indicação do servidor Valdimilson Gomes de Oliveira, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula 165886, para exercer, em prorrogação, a função de Oficial de Justiça Temporário, junto à 3ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA, a partir de 23.10.2020, data que se finda a PORTARIA-GP- 9172019, constante do processo nº 43736/2019 – TJ, pelo período de 01 (um) ano ou até o retorno da Oficiala de Justiça titular da unidade. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu a designação do servidor Valdimilson Gomes de Oliveira, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula 165886, para exercer, em prorrogação, a função de Oficial de Justiça Temporário, junto à 3ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA, a partir de 23.10.2020, data que se finda a PORTARIA-GP- 9172019, constante do processo nº 43736/2019 – TJ, pelo período de 01 (um) ano ou até o retorno da Oficiala de Justiça titular da unidade.”**

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

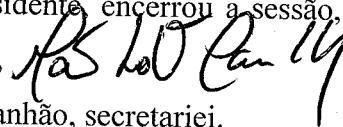
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **07 - RESOL-GP nº 82/2020** - Dispõe sobre plano anual de contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito do poder judiciário do estado do maranhão.([para referendar](#)). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **08 - RESOL-GP Nº 84/2020** - Dispõe sobre a criação da Secretaria Judicial Única Digital do Polo de Timon. ([para referendar](#)). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack



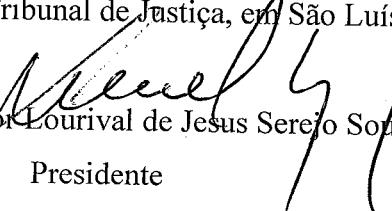
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **Por fim, o Desembargador Presidente, comunicou que, provavelmente, na sessão plenária administrativa do próximo dia 03 de dezembro será realizada a escolha da lista tríplice para preenchimento da vaga de advogado junto ao TRE e, na sessão do dia 16 de dezembro a eleição para Vice-Presidente da Corte e para a vaga de desembargador também do Tribunal Regional Eleitoral.** Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duilibé, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu,


Diretor-Geral

da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 02 de dezembro de 2020.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa
Presidente